# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 150/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor, Sra Cleunice Aparecida da Silva Subtil, Mat. no 706-1, para prestar serviços em Jornada Suplementar na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, em substituição a Sr<sup>a</sup> Regina Veronica Subtil Pereira, mat. 391-1, em licença premio por assiduidade de 01/10/2019 até 29/12/2019.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2019.

Sapopema, 27 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal em Exercício









## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 150/2019

#### **DECRETO Nº 150/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor, Sr<sup>a</sup> Cleunice Aparecida da Silva Subtil, Mat. nº 706-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, em substituição a Sr<sup>a</sup> Regina Veronica Subtil Pereira, mat. 391-1, em licença prêmio por assiduidade de 01/10/2019 até 29/12/2019.
- **Art. 2º** Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.
- **Art. 3º** A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2019.

Sapopema, 27 de setembro de 2019.

#### PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:DA7D9CC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2019. Edição 1853 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/